



COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

LAUDO DE AVALIAÇÃO

JOÃO BATISTA DA SILVA, Oficial de Justiça
e Avaliador Judicial, na forma da lei, etc.,

Protocolo nº 0349606-35.2015.8.09.0142
Mandado nº 1926962

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (20-3-2024), na cidade e comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, onde o Oficial de Justiça Avaliador, que ao final assina, em cumprimento ao mandado anexo, descrição epigrafada, avaliou o imóvel abaixo descrito:

DA DESCRIÇÃO E VISTORIA

DENOMINAÇÃO: Uma gleba de terras, denominada: '*FAZENDA CAMPO ALEGRE ALAGOA*', situada no município de Santa Helena de Goiás;

ÁREA E QUALIDADE: área total de 668,58,55 hectares; terras argilosas; própria para cultivo de lavouras e pastagens (atualmente, cultivada em milho/safrinha);

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: constantes do registro imobiliário, no CRI desta comarca.

REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel registrado sob o nº 5.115.

BENFEITORIAS: curvas níveis de conservação do solo. Terra nua.

RELEVO E ACIDENTES NATURAIS: planície com declive leve, convergindo para o Córrego Campo Alegre; não existem revinas nem voçorocas a serem restauradas.

EXPLORAÇÃO: Agricultura. Terra cultivada. Não tem recursos naturais (florestais, hídricos e minerais).

FRUTOS: Arrendamento.

LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO: a fazenda está distante desta cidade há 3,3 (três vírgula três) quilômetros. Partindo do Fórum, na direção Norte, seguindo pela Avenida Esperidião Paulo Curi, Rua Antero Martins Faria e Rua Flauzino Luiz de Freitas, até a ponte sobre o Córrego Campo Alegre, onde inicia a Rodovia GO-407, pela distância de 1,7 (um vírgula sete) quilômetro; daí, segue na direção Norte, por 1,3 (um vírgula três) quilômetro; daí vira à esquerda, até a sede da fazenda, por 0,3 (zero vírgula três) quilômetro. Imóvel de acesso fácil e próximo a centro comercial desta cidade. As estradas são bem conservadas; o que facilita o acesso de veículos de qualquer natureza.

FICA AVALIADO POR ESTE LAUDO DE AVALIAÇÃO A QUANTIDADE DE 1/2 (MEIO) ALQUEIRE, IGUAL A 2,42 (DOIS VÍRGULA QUARENTA E DOIS) HECTARES DE TERRA NUA.

DA AVALIAÇÃO

MÉTODO: Comparativo direto.

FINALIDADE: Hasta Pública em processo de Execução

Avaliação por hectare: R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais)

Avaliação da área penhorada: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais)

Nada mais havendo para avaliar, lavrou-se o presente laudo.

João Batista da Silva
Oficial de Justiça Avaliador

C E R T I D ã O

Mandado nº 1926962
LOCOMOÇÕES 01 Rural 01 avaliação

JOÃO BATISTA DA SILVA, Oficial de Justiça Avaliador, certifica que em cumprimento ao mandado anexo, diligenciou ao endereço indicado, Fazenda Campo Alegre Alagoas, e, lá sendo, procedeu a avaliação determinada, laudo de avaliação anexo.

O referido é verdade e dá fé.

Santa Helena de Goiás, 20 de março de 2024

João Batista da Silva
Oficial de Justiça Avaliador